

Ofício nº 332/2025 - G.P.

Proc. CM nº 7116/2025

Santo André, 7 de novembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora Silvana Maria Lopes de Medeiros Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Santo André Praça Quarto Centenário, 01, 9º Andar, Centro 09040-905 - Santo André – SP

Assunto: Cota nº 49/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 279, de 2025.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 49, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 279/2025 anexo, de iniciativa desta Casa, que denomina "Praça Osvaldo Alexandrino" o logradouro público localizado na confluência da Rua Mataripe com a Rua Conde D'Eu, altura do nº 57, na Vila Humaitá, e dá outras providências.

Anexamos, por oportuno, cópia do parecer jurídico exarado para projeto de lei supracitado.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

ΙΒL



